

III CONFERÊNCIA BRASILEIROS NO MUNDO

MESA A (SERVIÇO E ASSISTÊNCIA CONSULAR; DIREITOS HUMANOS; GÊNERO E SAÚDE)

RELATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos concentraram-se, sobretudo, no exame dos pontos tratados na “Ata Consolidada” de reivindicações das comunidades brasileiras no exterior. As discussões foram amplas com a participação dos Embaixadores, Cônsules-Gerais e funcionários consulares, representantes de diversos Ministérios e órgãos públicos, convidados oficiais e membros do Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE). Como resultado, foram elaboradas propostas de trabalho e de iniciativas para serem aprovadas em plenário e, posteriormente, examinadas pelo CRBE e encaminhadas à Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) para possível inclusão na Ata Consolidada de reivindicações e análise de sua factibilidade.

A Mesa A (serviço e assistência consular; direitos humanos; gênero e saúde) foi presidida pelo Sr. Ronney Roger Molinari Oliveira e contou com a participação da Chefe da Divisão de Assistência Consular (DAC) e de diplomatas da SGEB. Foram as seguintes propostas aprovadas:

I. SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA CONSULAR

- implementar de forma sistemática as novas normas consulares referentes aos cônsules honorários do Brasil no exterior, com especial ênfase nos seguintes pontos: (a) fluência no idioma português e (b) assunção de maiores atribuições no tocante à assistência a brasileiros e auxílio para encaminhamento de documentação ao posto consular da jurisdição. Divulgar de forma ampla os dados de contato de cada consulado honorário brasileiro, bem como a extensão e limites de suas atribuições.
- normatizar e estimular o voluntariado no âmbito da comunidade brasileira como instrumento de apoio às atividades consulares. Realização de cursos de capacitação a voluntários, de modo a que possam auxiliar no esclarecimento de questões consulares e de assistência;
- realizar gestões junto ao Ministério da Justiça, Defensoria Pública da União e outros órgãos competentes com vistas à simplificação do processo de re aquisição da nacionalidade brasileira;
- incrementar esforços em prol do cumprimento da Convenção da Haia sobre Subtração de Menores, em defesa dos genitores brasileiros, de modo a envolver todos os órgãos brasileiros competentes;
- prestar apoio financeiro a projetos de associações da comunidade brasileira no exterior que possam beneficiar a coletividade;
- buscar formas de registro/cadastramento de associações brasileiras no exterior que prestem serviços para a comunidade;
- dar continuidade às reuniões de coordenação consular, inclusive no intuito de padronizar as práticas de todos e difundir as boas práticas já adotadas por alguns;
- realizar gestões junto à ANOREG (Associação Nacional de Cartórios de Registro Civil) e outros órgãos competentes (Superior Tribunal de Justiça e Parlamento) em prol

da simplificação do processo de homologação de divórcio no Brasil, deixando-se de exigir a assinatura do ex-cônjuge (exigência que hoje retarda substancialmente a conclusão dos processos);

- simplificar e agilizar o processo de homologação no Brasil da sentença estrangeira de divórcio no exterior;

- promover o reforço da matrícula consular, mediante campanhas de divulgação e eventual uniformização dos procedimentos, com possibilidade de matrícula via internet.

II. ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIERITOS HUMANOS E GÊNERO

- realizar programas de prevenção nas escolas brasileiras sobre tráfico de pessoas;

- divulgar no mais curto prazo possível espaço no website da SNJ/MJ para denúncias sobre casos de tráfico de pessoas;

- realizar em parceria (MRE-SPM-MJ) cartilha sobre questões de gênero, inclusive com base em conteúdos já produzido (pela SPM e associações brasileiras no exterior);

- fomentar pesquisas sobre as causas do aumento da prostituição brasileira no exterior, de todos os gêneros;

- dar atenção a trabalhadores do sexo brasileiros no exterior, inclusive auxiliando-os a obterem assistência médica;

- debater o tema do gênero e da orientação sexual de forma dissociada de questões de saúde.

III. SAÚDE

- instruir a rede consular a informar a comunidade sobre os serviços locais de saúde disponíveis;

- participação do Ministério da Saúde em projeto-piloto de assistência à comunidade na área de saúde.

IV. OUTROS TEMAS

Adicionalmente às propostas e moções aprovadas na Mesa A, solicitou-se a realização de consulados itinerantes nas seguintes localidades: Líbano (Vale do Bekaa), Palestina, Alemanha (Dortmund e demais localidades da jurisdição do Consulado-Geral em Munique), Japão (Hokkaido), Austrália (jurisdição de Camberra), Guiana Francesa e Suriname (aumentar a frequência dos itinerantes já realizados).